



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 739/2016

Requer informações referente ao cumprimento da Lei 3.785/2015 que “Dispõe sobre a oferta de merenda escolar adequada para alunos(as) diabéticos(as), hipertensos(as) ou obesos(as) na rede pública municipal”, deste município.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A alimentação escolar específica aos alunos matriculados na rede municipal de ensino que são portadores de diabetes, hipertensão e obesidade, estão sendo adequadas?

2º) Qual o número de crianças e quais são as escolas municipais da rede de ensino, que necessitam de atenção nutricional individualizada em virtude de seu estado ou condição?

3º) As escolas municipais possuem uma relação de comprovantes médicos individualizados atestando os casos de doenças de cada aluno?

4º) O cardápio de alimentação para estes alunos, estão sendo desenvolvidos e elaborados pela Secretaria Municipal de Educação com parceria da Secretaria Municipal da Saúde?

5º) Se positivo o item 4º, qual a qualificação, função e departamento dos profissionais responsáveis por este cardápio?

PROTÓCOLO 5559/2016 - 19/05/2016 08:33



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste "Palácio 15 de Junho"

6º) Os cardápios específicos estão sendo divulgados por meio de editais para fácil acesso de toda comunidade escolar?

7º) Se positivo item 6º, qual o meio de publicidade?

8º) Informe a relação dos cardápios de alimentação dos alunos com diabetes, hipertensão e obesidade desde o início do corrente ano.

9º) Existe algum convênio firmado com instituições ou com entidades da sociedade civil para realização dos exames necessários à constatação destes alunos?

10º) Se positivo o item 9º, de que forma ocorreram e quais são?

11º) O conselho de alimentação (CAE) está realizando as fiscalizações necessárias?

12º) Se positivo o item 11º, quais ações vem sendo tomadas e quais são as formas de fiscalizações realizadas para verificação das qualidades dos alimentos utilizados?

13º) Requeiro que encaminhe cópias das atas de reunião do Conselho de alimentação, desde o início do corrente ano.

14º) Outras informações que julgarem necessárias.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", em 16 de maio de 2.016.

FELIPE SANCHES

-Vereador-
Vice Presidente

PROTOCOLADO 5559/2016 - 19/05/2016 08:33